Camara Municipal de Araucaria



Diretoria Geral

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano: 000017/2023

Requerente: DIRETORIA GERAL

Interessado: DIRETORIA GERAL

Natureza do Assunto: SOLICITACAO DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTO

Objeto: SOLICITACAO DE ADIANTAMENTO DE CONSUMO

Anexo(s): MEMORANDO Nº 02

FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N

RELATORIO

BLOQUEIO ORCAMENTO PARECER ORCAMENTARIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2023

FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N

PORTARIA Nº 11/2023

COMPROVANTE DE PUBLICACAO Nº S/N

EMPENHO Nº 028/2023 LIQUIDACAO Nº 023/2023

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, MONICA SANTOS DE SOUZA, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

MONICA SANTOS DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Memorando nº 02/2023 Data: 10/01/2023

De: Diretoria-Geral Para: Presidência

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 6.000,00 mil reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portadora do CPF nº 069.520.019-48, nomeado como Diretor Geral pela Portaria nº 389/2022, o valor deverá ser depositado no banco da Caixa: Agência:4701 Conta corrente: 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

CLEBER SOCZEK DE SOUZA DIRETOR GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo Administrativo 0017/2023

Autorizo a abertura de processo para a solicitação concessão de adiantamento - consumo.

Arat an 3. /1 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Ben L. Custódio de Oliveira RESIDENTE



Assinado por Ben Hur Custodio De Oliveira, Presidente em 11/01/2023 as 09:12:55.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

PRESIDENCIA

DESPACHO № 00032212 AUTOR: BEN HUR EM: 11/01/2023 09:13:20 P

PÁGINA: 01

PARA PROVIDENCIAS.

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Página: 1/1

11/01/2023

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Resumo das Prestações de Contas

Empenho	Restos	Data	Código dotação	Valor Empenho	Prest. Contas	Valor Pendente	Últ. Prest.	Nome do Credor
1		11/01/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	3.862,66	3.862,66	0,00	18/03/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
2		11/01/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	1.412,00	1.412,00	0,00	18/03/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
146		29/03/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	1.458,21	1.458,21	0,00	25/05/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
147		29/03/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	2.460,20	2.460,20	0,00	25/05/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
246		06/06/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	1.300,70	1.300,70	0,00	12/08/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
247		06/06/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	1.316,21	1.316,21	0,00	12/08/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
357		26/08/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	831,70	831,70	0,00	21/10/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
358		26/08/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	405,31	405,31	0,00	21/10/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
501		11/11/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.30.96.00.00.00	772,06	772,06	0,00	15/12/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
502		11/11/2022	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.96.00.00.00	1.862,00	1.862,00	0,00	15/12/2022	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
			Totais:	15.681.05	15.681.05	0,00		

Araucária, 11/01/2023

Serviço de Empenho e Liquidação



Assinado por Micheli Teixeira, Diretora Financeira em 11/01/2023 as 14:43:59.

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2023

Nota de Bloqueio Nº do Bloqueio : 4/2023

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Código reduzido: 000024

Informamos que o crédito orçamentário encontra-se suficientemente reservado e a correspondente dotação devidamente bloqueada, conforme demonstrado abaixo:

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
PA 017/2023 33903096 Adiantamento Consumo	11/01/2023		369.800.00	6.000.00	363.800.00

Araucária, 11/01/2023	
Micheli Teixeira	
Diretora Financeira	Chefe Financeiro-Portaria nº 000/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA Nº. 004/2023

Assunto: adiantamento, suprimento de fundos, processo administrativo nº 017/2023.

Em atendimento ao processo administrativo que visa a concessão de suprimento de fundos (adiantamento), segue abaixo dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Araucária							
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores						
Funcional Programática:	Atividade: Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara						
01.001.0001.0031.0001.2002		de Vereadores					
Elemento de Despesa	Red.	Desdobramento do Elemento da	Valor				
	Desp.	Despesa					
3390300000 - Material de consu-	24	3390309600 – Material de consumo	R\$ 6.000.00				
mo	24	 pagamento antecipado 	Κφ 0.000,00				

Para as dotações orçamentárias acima indicadas, há adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 4.075/2022 (LOA), de 23 de dezembro de 2022; compatibilidade com as Leis nº 3.739/2021 (PPA), de 14 de setembro de 2021, e 4.005/2022 (LDO), de 06 de outubro de 2022, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os gastos realizados sob o regime de adiantamento devem ser precedidos de empenho em dotação própria. A existência de disponibilidade orçamentária e financeira neste parecer não substitui o empenhamento da despesa.

No que concerne os artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2018, não há nos registros contábeis desta Entidade, pendências quanto a concessão de adiantamentos.

Segue para assinaturas da Diretoria Financeira e Presidência.

Depois encaminhar para Unidade de Controle Interno.

Araucária, 11 de janeiro de 2023.

Micheli Teixeira Diretora Financeira

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83.704-580 - Araucária - Paraná - Fone/Fax: (41) 3641-5200





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 17/2023

De: Controle Interno Para: Diretoria Geral

Assunto: Adiantamento - Consumo

Parecer nº 03/2023

Trata-se do Processo Administrativo 17/2023, em atendimento ao Memorando nº 02/2023 com data de 10/01/2023 da Diretoria-Geral (fls. 02), solicitando adiantamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para fazer frente as despesas com Material de Consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4° e 7° da Resolução 21/2008 considerando que se tratam de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Verificamos que a Presidência autorizou a concessão do adiantamento (fls. 03). Consta também a Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentaria e Financeira nº 04/2023, em que a Diretoria Financeira (fls. 07) verificou que há adequação orçamentária e inseriu a Nota de Bloqueio nº 04/2023 (fls. 06), bem como não encontrou pendências de prestação de contas anteriores ao Servidor Cleber Soczek de Souza (fls. 05). Desse modo, concordamos com a continuidade nos trâmites de concessão de adiantamento conforme dispõe a Resolução nº 21/2008.

Recomendamos:

- 1 Correção da data de autorização da Presidência: data de autorização da presidência é inferior a data do memorando que solicita adiantamento.
- 2 A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 3 Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão se subordinar ao trâmite normal de compras.
- 4 O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.
- 5 O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais, preferencialmente Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo para correção da Presidência, após, encaminhar à Divisão Administrativa para dar sequência ao trâmite conforme IN 24/2022.

Araucária, 11 de Janeiro de 2023

Edinauva Rodrigues de Oliveira CONTROLADORA INTERNA

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Edinauva Rodrigues De Oliveira, Controladora Interna em 11/01/2023 as 16:30:10.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO № 00032249 AUTOR: EDINAUVA OLIVEIRA EM: 11/01/2023 16:30:41 P

PÁGINA: 01

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO PARA CORRECAO DA PRESIDENCIA, APOS, ENCAMINHAR A DIVISAO ADMINISTRATIVA PARA DAR SEQUENCIA AO TRAMITE CONFORME IN 24/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo Administrativo 0017/2023

Autorizo a abertura de processo para a solicitação concessão de adiantamento – consumo.

Araucária,10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

PRESIDENCIA

DESPACHO № 00032252 AUTOR: BEN HUR EM: 12/01/2023 10:35:59 P

PARA PROVIDENCIAS.

PÁGINA: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 17/2023,

RESOLVE:

- Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF n° 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:
 - **3.3.90.30.96.00** Outros Consumo de Terceiros Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais).
- II Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Araucária, 12 de janeiro de 2023.

Ben Hur Custodio de Oliveira

PRESIDENTE

ARAUCARIA Assinado de forma digital por ARAUCARIA MUNICIPAL: CAMARA MUNICIPAL: 78134012001104

Dados: 2023 01 12

Dados: 2023.01.12 11:17:00 -03'00'

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Portaria nº 11/2023

Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

Clique aqui para visualizar o ato: P 11 2023 ADIANTAMENTO CONSUMO.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?

Assinado por: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Matéria publicada no dia 13/01/2023. Edição 1243/2023

Editais

Curitiba, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 - edição 12.073

megdeilőes

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 17LELAG 26401/3923 AS 16

indo José Cerello Gonçalves Pereira. Leilòciro Oficiali inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que anente autorizado pelo BANCO BRADESGO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.548/0001-12, promoverá a venda em Leilifo 1° co invides abazos descrito, nas detas, nora e sobil infeciados, na forma da Lei 9.51497. Cocalização do Imbred. Curribane. Pris Bairo e industricional Horitemate. Has Lazarquiras do Sul, nº 134 (L. 14 da GJ. 02; CAS. Afons botas: terr. 200.00m² o construida 23, forma forma de la construida de la cons 27. muot. (17.ac) us + r n sont. Unot. (1) regularização e encargos perante os árgãos competentes de even da que vier a ser apusada no local, com a averbada ara mátricula e cladastro Municipal, correito per conta 1º Leliao 26/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lanco mínimo: R\$ 454.400,66. 2º Leliao: 31/ com als 1 hora de antecedência ao evento. O Fidociante será comunicado das datas, horários e local de realização dos os de interesse, reuntero o dietido de predeferios an anuisação do interbos, pelo valor da divida, cerescida dos encargos e estabelecida no parágrafo 2°-8 do artigo 2° de lei 9.51497, incluído pala el 13.465 de 1107/2017. Os interessados e condições de pagamento e venda dos intóveis disponíveis nos sitos; vaxos/pradesco.com.hr e vaxos.megalelloss, informações - leil.; (11) 3149-4600. Fernando Jose Cereilo Gonçalves Pereira - Leilouiro Oficial JUCESP n° 84.1 Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

CAIXA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3027/0223 - 1º Leilão e nº 3028/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, forria público aos interessados que venderá. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA por meio da CN Manutenção de Bens, toma público aos interessados que venderás, pela maior oferta, respetitado o preço mínimo de venda, constante do anexo til, debet Edital, no estado físico e de ocupação em que se enconfra(m), imóvel (s) precebido (s) em garantia, nos contratos inadimpientes de Alenação Fiduciária, de propinedade da CAIXA, O Edital de Leilão Público - Condições Básicos, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 3030/32023, no perimetro leidão, de dr. 1703/2022, ate 2/703/2023, no sequendo leilão, em horáno bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leicioetro(a), 57(a), MARCELO SOARES DE OLIVEIRAS, endereço Rua Marchal Deodoro - 255, Salas o11/102, Centro, Curtiba/PR - CEP 8020/2023, Telefono (800-052-4520, (41) 3029-4520, (41) 99870-7000WhatsApp e alendimento de segunda a sexta das 09:00ns ás 18:00ns e sábado de 09:00 ás 12:00ns, site: www.ofeloss.com.tr O Edital estará disponivel também no site: www.daixa.gov.br/moverscava. 0 11 **Leilão realizar-se-à no dai 3139/2023, às 10n thoráno de Brasilla), ambos exclusivamente no site do felloerro, no endereço www.oleiloss.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

A melhor relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná



EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO BALSA NOVA - PR
Data do Ielão:13/01/2023 - A partir das: 10:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRASIL, 778, CENTRO, BALSA NOVA, PR
NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial matricula JUCEPAR 593 estabelecido a RUIA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP. 93001-030, telefone (041) 3292 - 2462, (41)99552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduoário do EX, BINN, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG (1777, no dia e local acima referidos, os imóveis adainate descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA PEDERAL e venda a vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arremitante pagar, no ato, como sinal 20% (vonte por centro de) preço de arremagação e o saído no prazo impreterivel de 08/01/09 (das, sob) pena de perda do sinal dado. À venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita arravés de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obidia junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda do sinal dado. À venda com financiantes deste etidal e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser indivesto constantes deste etidal e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA PEDERAL com no minmo divide constantes deste etidal e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA PEDERAL com mo minmo do circa de comprendado de carta de Crédito contrato de feverão do vide de carta de Crédito contrato de servações do comunhão parcela de bens, celetando lances no 1º e 2º leilose das execuções extrajudicais ou oblique, casados sob o regime te comunhão universido con para d



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 010/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 16/2023, RESOLVE: Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pagamento antecipado de R\$ 6.000.00 reais (seis mil reais). Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de janeiro de 2023.Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 17/2023, RESOLVE: Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 6.000.00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Outros Consumo de Terceiros - Pagamento antecipado de R\$ 6.000.00 reais (seis mil reais). Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de janeiro de 2023.Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE.

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ Nº 76.710.318/0001-28 ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 10 de janeiro de 2023, são convocados os senhores socios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 17 de janeiro de 2023, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba — Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Formalização da transferência das 21.200 quotas sociais de titularidade de Dallegrave Madeiras S.A. para a Dallegrave Florestal e Empreendimentos Imbólisirios S.A., em virtude de operação de incorporação da primeira pela segunda sociedade;
- b) Proposta da primeira pera segurida sociedade, b) Proposta de revogação e reforma integral do Contrato Social com adoção de novas regras, em especial para disciplinar (i) o exercício do direito de preferência, restrições à transferência de quotas e exceções; (ii) as regras aplicáveis às deliberações sociais e assembleias; (iii) os órgãos da administração da Sociedade, com criação de um Conselho de Administração e uma Diretoria e fixação das regras de efeição, mandato, investidura, competências e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e pagaraento de resultados; (vi) o direito de refuteda, a falência, a incapacidade e o falecimento de sócio, e os critérios para apuração e pagamento de haveres; (vi) a exculsão de sócio; (viii) alienação compulsória de quotas objeto de constrição judicial e procedimentos; (viii) dissolução e liquidação; (ix) foro; e (x) acordos de sócios;
- c) Sé aprovada a proposta do item "b", desligamento dos atuais administradores e eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.2024 ou até a data de realização da posemble; para eleições. realização da assembleia que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2023;
- d) Aprovação e assinatura da 66º Alteração Confratual da Sociedade em razão das deliberações dos itens precedentes e de outras modificações de ordem cadastral relativas aos sócios, com a consolidação do Contrato Social;
- e) Reforma dos Estatutos Sociais e Contratos Sociais das sociedades controladas e coligadas, para modificar a composição e mandato dos respectivos órgãos de administração.

O projeto do novo Contrato Social a ser submetido à deliberação no item "b" da Ordem do Dia estará à disposição dos senhores sócios na sede da Sociedade, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico através de e-mail endereçado ao departamento jurídico, no endereço societário@cimentoltambe com br.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023. Administradores



LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do Primeiro marca de Curitiba, Estado do Parana,

Registre Imbibliario da Comisco de Curitibo, Estado do Parano,

NOTIFICA o S.N. Illiano Activito de Mirande Santos e a Sira

farcisi Garciis de Miranda Santos, proprietativa de Activito de Miranda Santos e a Sira

1887 de Livro 24-RG desta Santones, proprietativa de proprietativa de Inatricular il

1887 de Livro 24-RG desta Santonesta, licializado de frente para a Rua José Filo

1988 de Livro 3-V desta Serventia, giun estado de Inaglia de Septembro 1989 de la Transcrição nº

1988 de Livro 3-V desta Serventia, presentiariam documentos exigidos polo art. 213, d. sel. di 01575, para relitario a descrição do referido imóvel. Desta forma, como 1988 de Livro 3-V desta Serventia, presentiariam documentos exigidos polo art. 2013, d. sel. de 101575, para relitario a descrição do referido imóvel. Desta forma, como 1988 de 1989 d

LUIS FLAVIO FIDELIS GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), ficam convocados os Senhores Sócios da Sociedade FR4 Imóveis e Participações Societárans Ltoa, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, na Rua Fernandes de Barros, nº 514, bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do día:

- (a) Alteração na estrutura da administração da Sociedade, que passará a ser administrada por 1 (um) Diretor Presidente e por 1 (um) Diretor Executivo;
- (b) Eleição dos novos administradores e destituição dos administradores anteriores, em função da alteração na estrutura da administração da Sociedade;

Curitiba IPRI. 12 de janeiro de 2023

FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

DIVISAO ADMINISTRATIVA

DESPACHO № 00032301 AUTOR: HELTON FARIAS EM: 13/01/2023 10:38:52 P

PÁGINA: 01

FEITO A JUNTADA DA PORTARIA E DOS COMPROVANTES DE PUBLICACAO. SEGUE A DIVISAO FINANCEIRA E CONTABIL PARA DEMAIS PROVIDENCIAS.

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

13/01/2023 Data: Nota de Empenho 28/2023 Nº do empenho :

Ordinário . Processo: 17/2023

UF: PR

6.000,00

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

01.01

Órgão: Unidade: - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - Câmara Municipal de Vereadores

Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000024

500.000,00 0,00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores : Suplementações: 0,00 Valor do empenho : 6.000,00 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) : 500.000,00 Total (B): 6.000,00

> Saldo (A - B): 494.000,00

Total empenhado :

Credor: 922 **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária Inscr.Est./Ident.Prof.:

C.P.F.: 069.520.019-48

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 4701 Banco: Fone: Conta Corrente: 20853-1 Fax:

Unidade Item Descrição Quantidade Valor Unitário Valor Total

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Fica empenhada a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal : Resolução 21/2008

30/04/2008 Data: Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data:

Justificativa Lic. :

Obra:

Contrato: Data:

Antonio Carlos de Liz

Serviço de Empenho e Liquidação

Micheli Teixeira Diretora Financeira

Ben Hur Custódio de Oliveira

Presidente

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

13/01/2023 Data: Nota de Liquidação Nº da Liquidação:

Ordinário Processo: 23/23

17/2023

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Cód. Detalham.:

Código reduzido: 000024 Nº Docto. Fiscal: Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho: 28/23 Liquidações Anteriores: 0,00 Valor do empenho: 6.000,00 Valor da liquidação: 6.000,00 Valor Anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 6.000,00 Total (B): 6.000,00 Saldo (A - B): 0,00

Credor: 922 **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária

069-520-019/48 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR C.P.F.:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA 3.3.90.30.96 - Adiantamento - Material de consumo

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 6.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal: Data: 30/04/2008

Resolução 21/2008

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Data: Número: Contrato: Data:

Micheli Teixeira

Diretora Financeira Chefe Financeiro-Portaria nº 000/2023